

DECRETO Nº. 054/2016

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº
020/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO
032/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 032/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 020/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento futuros e parcelados de materiais gráficos, adjudicado em favor da empresa:

- GRÁFICA E EDITORA ARENITO LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0991 Páginas 40/41 Ano: V
Data: 02/05/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:91C20F00</i>

Paço Municipal, 28 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal